



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 26.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 24.424, de 07 de junho de 2019, a qual designa representantes da COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODEUR, com a **desligamento, a pedido**, dos seguintes membros:

Art. 1º

(...)

II - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) João Fernando Copeti Boher (titular)

b) Lindomar Alves da Silva (suplente)

III- Márcio Henrique de Brito Mazeti (suplente)

(...)

XI – Um representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

a) Welington Pereira de Souza (Titular)

(...)

Art. 2º Fica designado a exercer a Secretaria Executiva da comissão disposta no Art 1º
CLAUDIA MARIA CANDIDA DA COSTA LUGLI

Art. 2º Fica desligado do cargo de Presidente da Comissão disposta no Art. 1º o Senhor Paulo José Correa

Art. 3º Os demais termos da Portaria nº 24.424, de 07 de junho de 2019 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2020;

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.649, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Designa os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 5.932 de 11/09/2009, nº 9.083 de 08/12/2016 que foi alterado pela Lei Municipal nº 9.354 de 20/07/2017.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração através da portaria nº 25.755, de 08 de abril de 2020, do senhor Paulo Jose Correa

CONSIDERANDO a portaria nº 25.759, de 08 de abril de 2020, onde designa o senhor Leandro Junqueira Pádua Arduini como responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Habitação tem caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade).

DECRETA:

Art. 1º . Designar os representantes do Conselho Municipal de Habitação, vigência **2020/2021**, abaixo descritos:

Secretário Municipal de Habitação

Presidente – Titular: Leandro Junqueira de Pádua Arduini
CPF: 312.978.186-63

a) Representante de Secretaria Municipal do Governo:

Titular: Nivaldo Farias de Carvalho
CPF: 522.559.801-34
Suplente: Danielly Juliany Arruda
CPF: 046.672.911-17

b) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

Titular: Leandro Junqueira de Pádua Arduini
CPF: 312.978.186-63
Suplente: Adriana Gomes de Moraes
CPF: 941.026.191-00

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

Titular: Dalva Pereira da Rocha Duque



CPF 701.885.561-68
Suplente: Jucienne dos Santos Barbosa
CPF: 059.555.334-60

DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Cássia Verônica Borges da Silva
CPF: 014.472.871-00
Suplente: Adriana Freitas Guimarães Ramalho
CPF: 014.678.611-46

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Natália Aguiar Pauludetto
CPF: 029.618.261-36
Suplente: Júlio Carlos Costa Serra
CPF: 734.991.881-04

f) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Mariana Pinheiro Souza Carvalho
CPF: 054.449.821-94
Titular: Tiago Palopoli
CPF: 038.845.981-63

g) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Nilton Paulo Pacheco de Oliveira
CPF: 531.916.251-00
Suplente: Cibele Veronica Pires de Oliveira
CPF: 016.477.691-59

h) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB:

Titular: Nilza Maria Nunes Sirqueira
CPF: 309.517.041-68
Suplente: Maria de Souza Vale
CPF: 840.340.331-34

i) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL:

Titular: Palmira Aparecida dos Santos Silva
CPF: 162.113.401-68
Suplente: Rita de Cássia de Souza Barros Zago
CPF: 984.303.191-15

j) Representante da Diocese de Rondonópolis:

Titular: Cleuza Maria Martins Manera
CPF 121.754.968-48
Suplente: Marcello de Lima e Silva
CPF: 536.018.741-72



DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis:

Titular: Gildomar Mateus Alves

CPF: 694.947.031-20

Suplente: Romário Almeida Freire

CPF: 018.067.212-60

l) Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA:

Titular: Fernando Cesar Munhoz Garcia

CPF: 062.594.078-40

Suplente: Claudio Luiz Elias Hiessel

CPF: 617.110.980-00

m) Representante do Lions Clube de Rondonópolis:

Titular: Bernadete Gatto

CPF: 371.596.400-63

Suplente: Elizabeth Martins de Souza

CPF: 109.705.091-20

n) Representante da maior Igreja Evangélica:

Titular: Ildo Rodrigues Teixeira

CPF: 550.165.881-04

Suplente: Devair Gonçalves Junior

CPF: 034.388.731-25

o) Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho):

Titular: Wilson José dos Santos

CPF: 053.508.858-20

Suplente: Juliano Carneiro

CPF 866.620.826-00

p) Representante da Secretaria Municipal de Receita:

Titular: Lucilene Maria dos Santos

CPF: 001.422.021-00

Suplente: Regiane de Souza Santos

CPF: 046.902.551-48

q) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: Genilton Pereira de Souza

CPF: 304.012.591-53

Suplente: Mariana Stucki Alves

CPF: 035.273.781-62



DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

**r) Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis –
SANEAR:**

Titular: Marly dos Reis

CPF: 268.715.991-34

Suplente: Antonieta Garcete de Almeida

CPF: 352.223.521-53

Art. 2º Para que não surta efeitos legais, fica expressamente revogado o Decreto nº 9.639, de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.